



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.656

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

21 de novembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 65, localizado no 6º pavimento do BLOCO 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - NASCENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m², área de uso comum de 27,505m² (sendo a área comum coberta de 8,619m² e área comum descoberta de 18,886m²), área total edificada de 50,179m², perfazendo a área real total de 69,065m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003177 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

PROPRIETÁRIA: KARINA DAMASCENO COSTA, RG nº 30003331X-SSP/SP, CPF nº 277.278.058-90, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Liber, 56, Jardim Adelfiore.

REGISTRO ANTERIOR: R.30/254.544, de 23 de abril de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311DV001142292DT23F

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.31/254.544, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB67R-3QYFK-EMV9P-7SVJL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.656

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$129.488,72 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331PS001142293VI23R

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311XO001142295DS23D

Av.03 em 04 de setembro de 2025

Prenotação 974.653 de 14 de agosto de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.04, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 14 de agosto de 2025, via Internet, pela

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 974653

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB67R-3QYFK-EMV9P-7SVJL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.656

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saraofraus

São Paulo,

04 de setembro de 2025

Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0089-3**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QC001644932UJ25N

Av.04 em 04 de setembro de 2025

Prenotação 974.653 de 14 de agosto de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 13 de agosto de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$190.594,69. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UD001644933WE25L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB67R-3QYFK-EMV9P-7SVJL>

Nº Pedido: 974653

R5



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 44,20
R\$: 12,56
R\$: 8,60
R\$: 2,33
R\$: 3,03
R\$: 0,90
R\$: 2,12
R\$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3BV001644934EP25F

PROTOCOLO: 974653
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0286656-78

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 5 de setembro de 2025

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa

() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

() Mauricio Paparelli